



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 180, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Sécio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador do Trabalho da Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho, apreciando o processo TRT n. 00623-2018-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de remoção formulado pelo Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, da Egrégia 1ª Seção de Dissídios Individuais para a Egrégia 2ª Seção de Dissídios Individuais, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2018, ficando prejudicado, em razão do critério da antiguidade, o requerimento formulado pela Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 29/11/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET
(divulgado no dia 29/11/2018).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário